

ticipação num grupo de trabalho que teve como objectivo o estudo referente à estrutura, conteúdo e valorização do património não financeiro do Estado — domínio público e privado; participação no projecto de alteração do Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de Outubro, na DGP, Direcção de Serviços de Cadastro e Inventário (de 1983 a 1993);

Análise e gestão do parque de veículos do Estado, análise do sistema de inventariação do parque de veículos do Estado e elaboração de estatísticas diversas na DGP, Direcção de Serviços de Gestão de Veículos do Estado (de 1982 a 1983);

Participação na cooperação bilateral com países do Leste e países da América Latina; participou, como representante do Ministro das Finanças e do Plano, em várias Comissões Mistas — Luso-Jugoslava, Luso-Norueguesa e Luso-Polaca (de 1978 a 1982) —, no Gabinete para a Cooperação Económica Externa;

Quadro geral de adidos (de 1974 a 1978);

Chefia dos serviços do Laboratório Electrónico de Tratamento de Dados da Universidade de Luanda (de 1971 a 1974).

Cargos:

Directora de serviços de Cadastro e Inventário (de 2003 até à presente data);

Subdirectora-geral do Património (de 2002 a 2003);

Directora de serviços da Direcção-Geral do Património (de 1999 a 2002);

Chefe de divisão da Área Património da Direcção Financeira do Metropolitano de Lisboa, E. P. (1995);

Chefe de divisão da Direcção-Geral do Património do Estado/MF (1985);

Técnica superior da Direcção-Geral do Património do Estado/MF (1982);

Técnica superior do Gabinete para a Cooperação Económica Externa/MF (1978);

Programadora da Universidade de Luanda/ME (1973).

Direcção-Geral do Tesouro

Despacho (extracto) n.º 234/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 7044/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 10 de Abril de 2003, a licenciada Luísa Maria das Neves Ribeiro Pereira de Almeida foi reclassificada em lugar de especialista de informática do grau 1, nível 1, escalão 2, índice 460, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

Face ao disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, rectifica-se a reclassificação da referida funcionária para especialista do grau 1, nível 2, escalão 1, índice 480, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2003.

15 de Dezembro de 2004. — A Directora-Geral, *Maria dos Anjos Nunes Capote*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

Despacho n.º 235/2005 (2.ª série). — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 22 978/2004, de 21 de Setembro, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 264, de 10 de Novembro de 2004, e nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC), licenciado Manuel João Morais Ribeiro, com a faculdade de subdelegar, restrita ao respectivo substituto legal, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matérias de gestão de recursos humanos e de gestão financeira:

- Conceder licenças sem vencimento por um ano e a sua renovação e licenças sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 76.º a 78.º e do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, bem como autorizar o regresso à actividade;
- Autorizar a prestação de trabalho, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

- Autorizar deslocações ao estrangeiro, nas condições legalmente permitidas;
- Autorizar a nomeação, a promoção e a transferência do pessoal, nos termos da lei aplicável e dentro dos limites previstos na respectiva dotação orçamental;
- Rescindir os contratos, bem como exonerar de funções, a requerimento dos interessados;
- Autorizar o exercício de funções em regime de meio tempo pelo pessoal, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- Autorizar a admissão de pessoal necessário aos respectivos quadros;
- Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, quando decorram no estrangeiro, dando conhecimento prévio ao meu Gabinete das respectivas propostas;
- Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição e locação, sob qualquer regime, de bens e serviços, até ao montante de € 300 000, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- Autorizar o processamento de despesas resultantes de danos produzidos por viaturas ao serviço do SNBPC, até ao limite de € 5000.

2 — Subdelego, ainda, a competência para a ratificação casuística de actos praticados por subordinados, no âmbito das alíneas do n.º 1 do presente despacho.

3 — Sem prejuízo dos poderes de tutela que me foram conferidos pela delegação de competências acima referida, o exercício dos poderes ora subdelegados previstos no número anterior e, bem assim, o exercício dos poderes da competência própria dos dirigentes, tal como definidos na lei, ficam condicionados às orientações gerais aprovadas ou que venham a ser aprovadas pelo Governo em matéria de contenção de despesas, incluindo as de pessoal, orientações previstas, designadamente, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

13 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

Despacho n.º 236/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o cargo de chefe do meu Gabinete o Doutor Luís Filipe Requicha Ferreira, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2004.

17 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

Despacho n.º 237/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

António Jorge Nunes Portas — exonerado, a seu pedido, das funções de chefe do meu gabinete, com efeitos a partir da data do presente despacho, por ter sido nomeado para o exercício de outras funções.

17 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

Despacho n.º 238/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do meu Gabinete, Prof. Doutor Luís Filipe Requicha Ferreira, a competência para os seguintes actos:

- Autorizar deslocações do pessoal do Gabinete em território nacional ou no estrangeiro, bem como a emissão das correspondentes requisições de transportes, incluindo o transporte por via aérea ou a utilização de viatura própria e o subsequente processamento das respectivas ajudas de custo;
- Autorizar a inscrição e participação do pessoal afecto ao Gabinete em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional ou no estrangeiro;
- Autorizar a requisição do passaporte especial a favor de individualidades que tenham de se deslocar ao estrangeiro por